



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 040 CSFS/IFC/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Subcomissão Específica de Matrículas:

Do Registro Acadêmico:

- Josiane Brito Kerber Ferreira de Moraes (Presidente)
- Larissa Vezu Baglione de Oliveira
- Marcos Rogério dos Santos

Do SISAE:

- Fábio Vieira
- Berenice Soares Krause
- Daiane Corrêa da Silva
- Débora Regina Claudiano
- Judith Mara de Souza Almeida
- Lauren Bentes de Azevedo Prates
- Silvani da Silva
- Vivian Siewerdt Agacy
- Viviane Pedri

Art. 2º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão;

Art. 3º **DETERMINAR** que esta portaria é válida até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Amir Taillé
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul